

Manifestação de interesse para um lugar de Assistente de Investigação

Ref. QDE/MI/2026/01

A Associação Iscte Conhecimento e Inovação – Centro de Valorização de Transferência e Tecnologias, através da sua Unidade de Investigação, Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-Iscte), faz saber que se encontra aberta uma manifestação de interesse com vista ao recrutamento de um/a Assistente de Investigação, para o desempenho de funções no âmbito da aquisição de serviços para a realização da “Avaliação de Fundos Europeus: Qualificações e Desempenho das Empresas”, financiada pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão I.P.

1. Funções a desempenhar

O/a Assistente de Investigação trabalhará em equipa, na prossecução de tarefas de investigação incluídas no plano de trabalhos aprovado. As funções a desempenhar encontram-se descritas com maior detalhe no Anexo à presente manifestação de interesse.

2. Requisitos obrigatórios

2.1. Titularidade do grau de mestre em áreas das ciências sociais e políticas consideradas adequadas pela Comissão de Seleção em função do objeto do projeto.

3. Requisitos preferenciais

3.1. Possuir experiência de investigação relevante para o desenvolvimento do projeto, nomeadamente em métodos quantitativos e qualitativos aplicados às políticas públicas, em qualificações e trabalho.

4. Condições oferecidas

4.1. Tipo de contrato: contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, afeto à duração do projeto, não podendo ultrapassar o limite máximo legal aplicável.

4.2. Remuneração: Remuneração mensal a atribuir conforme Estatuto da Carreira de Investigação Científica, Lei n.º 55/2025, de 28 de abril, com o índice remuneratório correspondente à 1ª posição do índice 100, em Regime de Tempo Parcial, no montante líquido de 945,76€, acrescido de subsídio de alimentação, dos subsídios de férias e de Natal, bem como de seguro de acidentes de trabalho, nos termos da legislação aplicável.

4.3. Local de trabalho: O projeto está baseado no Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-Iscte), da Associação Iscte Conhecimento e Inovação – Centro de Valorização de Transferência e Tecnologias, com sede na

Avenida das Forças Armadas, 1649-026 Lisboa, Portugal, sendo as respetivas atividades realizadas nesse local e, sempre que necessário, noutros locais indispensáveis à execução do plano de trabalhos.

5. Formalização da candidatura

As manifestações de interesse devem ser submetidas, com os seguintes documentos, na plataforma <https://recrutamento.conhecimentoinovacao.iscte-iul.pt> até ao dia **11 de novembro de 2026**.

5.1. Documento comprovativo da titularidade do grau de mestre. No caso de titulares do grau de mestre obtido no estrangeiro, tem de ser apresentado documento comprovativo do seu reconhecimento ou equivalência por instituição portuguesa, nos termos da legislação vigente.

5.2. Curriculum vitae detalhado.

5.3. Outros documentos que o/a candidato/a considere relevantes para a apreciação do mérito individual.

6. Métodos de seleção

6.1. A seleção será efetuada com base na avaliação curricular.

6.2. A avaliação curricular é realizada, na escala inteira de 0 a 100 pontos, de acordo com os critérios:

- a) Percurso académico – Classificação final do grau de mestrado (20%);
- b) Experiência de investigação em ciências sociais – Participação em projetos de investigação financiados nas áreas de metodologias de investigação, políticas públicas, qualificações e trabalho (50%);
- c) Experiência de recolha, tratamento e análise de dados quantitativos e qualitativos (30%) – Formação avançada e experiência na utilização de softwares de questionários online, análise de dados e análise de conteúdo (e.g. SPSS, Qualtrics, Maxdqa).

6.3. São excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que obtenham uma classificação inferior a 50 pontos.

7. Constituição da comissão de seleção

Doutor Alexandre Calado, Investigador e Coordenador do projeto no CIES-Iscte;

Doutora Joana Marques, Investigadora do CIES-Iscte;

Doutor Pedro Videira, Investigador do CIES-Iscte.

8. Disposições finais

A Associação Iscte Conhecimento e Inovação - Centro de Valorização de Transferência e Tecnologias reserva-se o direito de não proceder à contratação caso não sejam reunidas as condições necessárias.